



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**EDITAL N° 003/CSAM, DE 27 DE AGOSTO DE 2013**  
**RETIFICAÇÃO AO EDITAL N° 002/CSAM/IFB DE 21 DE AGOSTO DE 2013.**

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* SAMAMBAIA, nomeada pela Portaria N° 1.213, de 13 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 06 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela **Portaria n° 087, de 22 de janeiro 2013, publicada no Boletim Interno no 04/2013**, torna pública a 1ª retificação ao edital n° 002/CSAM/IFB de 21 de agosto de 2013.

Item 3.1 letra “D”.

Onde se lê:

### **3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO**

1.1. São requisitos para ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) previstos neste edital:

- a) Ser contemplado no processo seletivo;
- b) Apresentar a documentação completa exigida para matrícula;
- c) Ter o Ensino Médio Incompleto para os cursos: **Matemática Financeira Básica; Elaboração de Plano de Negócios e Controle Financeiro; Inglês.**
- d) Ter o Ensino Médio Completo: **Modelagem de Distribuição de Espécies Aplicado à Conservação; Móveis Portugueses; História da Arte; Informática básica**
- e) Ter o Ensino Médio completo e noções de informática e desenho técnico para o curso: **Desenhista técnico em mobiliário – nível básico em SKETCHUP e AUTO CAD.**

Leia-se:

### **3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO**

1.1. São requisitos para ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) previstos neste edital:

- a) Ser contemplado no processo seletivo;
- b) Apresentar a documentação completa exigida para matrícula;
- c) Ter o Ensino Médio Incompleto para os cursos: **Matemática Financeira Básica; Elaboração de Plano de Negócios e Controle Financeiro; Inglês.**
- d) Ter o Ensino Médio Completo: **História da Arte; Informática básica**
- e) Ter o Ensino Médio completo e noções de informática e desenho técnico para o curso: **Desenhista técnico em mobiliário – nível básico em SKETCHUP e AUTO CAD.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Item 5.9 letra “D”.

Onde se lê:

## 5. DOS CURSOS E DAS VAGAS

5.1 Os candidatos serão selecionados por *Campus*, curso, turno e tipo de vaga, sendo de sua inteira responsabilidade fazer a escolha no ato da inscrição.

5.2 A seleção para os  **cursos de Formação Inicial e Continuada presenciais**  do IFB será realizada por meio dos seguintes tipos de vagas:

- Ampla Concorrência;**
- Reserva de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Médio integralmente em escola pública;**
- Reserva de vagas para Pretos, Pardos ou Indígenas; e**
- Reserva de vagas para Portadores de Necessidades Especiais (PNE).**

5.3 Não poderão concorrer às vagas reservadas para egressos de Escolas Públicas os candidatos que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino fundamental ou médio, conforme o requisito do curso.

5.4 Considera-se escola pública a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I do art. 19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

5.5 O candidato que optar pela reserva de vagas deverá comprovar a situação exigida, conforme especificado no item 12.4 deste edital de seleção, no ato da matrícula, caso seja contemplado.

5.6 Os candidatos optantes pelas reservas de vagas que não apresentarem a documentação necessária à comprovação da situação declarada, não poderão se matricular nesta condição.

**5.7 O candidato optante pelas reservas de vagas também concorrerá às vagas da ampla concorrência.**

**5.8 A lista de contemplados pela reserva de vagas será obtida a partir da lista de espera da ampla concorrência de cada curso, considerando-se o tipo de vaga escolhido no ato da inscrição.**

5.9 Serão ofertados cursos de formação inicial e continuada presenciais e vagas, indicados no quadro seguinte:

CAMPUS	CURSO	Carga Horária	TURNO/DIAS DAS AULAS	VAGAS				Ato Autorizativo
				Ampla Concorrência	Reserva de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Médio integralmente em escola pública	Reserva de vagas para Pretos, Pardos ou Indígenas	PNE	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

<b>Samambaia</b>	<b>Matemática Financeira (presencial)</b>	60h	Vespertino 3ª e 4ª feiras (sábados excepcionais)	34	0	4	2	40	Autorização DGSA nº 03/2013
	<b>Elaboração de Plano de Negócios e Controle Financeiro (presencial)</b>	80h	Noturno 3ª e 5ª feiras (sábados excepcionais)	34	0	4	2	40	Autorização DGSA nº 04/2013
	<b>Inglês (presencial)</b>	40h	Vespertino 3ª feira	21	0	3	1	25	Autorização DGSA nº 05/2013
	<b>Desenho Técnico de mobiliário – nível básico SKETCHUP e AUTO CAD (presencial)</b>	60h	Matutino Sábados	8	13	3	1	25	Autorização DGSA nº 06/2013
	<b>Modelagem de Distribuição de Espécies Aplicado à Conservação (presencial e semipresencial)</b>	112 h	Matutino (2ª à 6ª feiras à semipresenciais) Sábados (presenciais)	10	15	3	2	30	Autorização DGSA nº 07/2013
	<b>História da Arte (presencial)</b>	40h	Vespertino (4ª feiras) Matutino (Sábados)	7	10	2	1	20	Autorização DGSA nº 08/2013
	<b>Informática Básica (presencial)</b>	40h	Vespertino 2ª e 4ª feiras (sábados excepcionais)	8	13	3	1	25	Autorização DGSA nº 09/2013
<b>Total</b>				<b>122</b>	<b>51</b>	<b>22</b>	<b>10</b>	<b>205</b>	-----

**5.10** Novas vagas e turmas poderão ser ofertadas mediante a capacidade de atendimento do *Campus* Samambaia, as quais serão preenchidas por meio das listas de espera, previstas no subitem 10.4 deste edital, respeitando-se a ordem de classificação no sorteio.

**5.11** As aulas ministradas no *Campus* Samambaia serão ministradas de segunda a sexta-feira, podendo haver aulas aos sábados de acordo com o disposto no Calendário Acadêmico do *Campus* Samambaia e no cronograma dos cursos.

**Leia-se:**

## **5. DOS CURSOS E DAS VAGAS**

**5.1** Os candidatos serão selecionados por *Campus*, curso, turno e tipo de vaga, sendo de sua inteira responsabilidade fazer a escolha no ato da inscrição.

**5.2** A seleção para os  **cursos de Formação Inicial e Continuada presenciais** do IFB será realizada por meio dos seguintes tipos de vagas:

- a) **Ampla Concorrência;**
- b) **Reserva de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Médio integralmente em escola pública;**
- c) **Reserva de vagas para Pretos, Pardos ou Indígenas; e**
- d) **Reserva de vagas para Portadores de Necessidades Especiais (PNE).**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**5.3** Não poderão concorrer às vagas reservadas para egressos de Escolas Públicas os candidatos que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino fundamental ou médio, conforme o requisito do curso.

**5.4** Considera-se escola pública a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I do art. 19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

**5.5** O candidato que optar pela reserva de vagas deverá comprovar a situação exigida, conforme especificado no item 12.4 deste edital de seleção, no ato da matrícula, caso seja contemplado.

**5.6** Os candidatos optantes pelas reservas de vagas que não apresentarem a documentação necessária à comprovação da situação declarada, não poderão se matricular nesta condição.

**5.7 O candidato optante pelas reservas de vagas também concorrerá às vagas da ampla concorrência.**

**5.8 A lista de contemplados pela reserva de vagas será obtida a partir da lista de espera da ampla concorrência de cada curso, considerando-se o tipo de vaga escolhido no ato da inscrição.**

**5.9** Serão ofertados cursos de formação inicial e continuada presenciais e vagas, indicados no quadro seguinte:

CAMPUS	CURSO	Carga Horária	TURNO/DIAS DAS AULAS	VAGAS					Ato Autorizativo
				Ampla Concorrência	Reserva de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Médio integralmente em escola pública	Reserva de vagas para Pretos, Pardos ou Indígenas	PNE	Total	
Samambaia	<b>Matemática Financeira (presencial)</b>	60h	Vespertino 3ª e 4ª feiras (sábados excepcionais)	34	0	4	2	40	Autorização DGSA nº 03/2013
	<b>Elaboração de Plano de Negócios e Controle Financeiro (presencial)</b>	80h	Noturno 3ª e 5ª feiras (sábados excepcionais)	34	0	4	2	40	Autorização DGSA nº 04/2013
	<b>Inglês (presencial)</b>	40h	Vespertino 3ª feira	21	0	3	1	25	Autorização DGSA nº 05/2013
	<b>Desenho Técnico de mobiliário – nível básico SKETCHUP e AUTO CAD (presencial)</b>	60h	Matutino Sábados	8	13	3	1	25	Autorização DGSA nº 06/2013
	<b>História da Arte (presencial)</b>	40h	Vespertino (4ª feiras) Matutino (Sábados)	7	10	2	1	20	Autorização DGSA nº 08/2013
	<b>Informática Básica (presencial)</b>	40h	Vespertino 2ª e 4ª feiras (sábados)	8	13	3	1	25	Autorização DGSA nº



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

			excepcionais)						09/2013
<b>Total</b>				<b>122</b>	<b>51</b>	<b>22</b>	<b>10</b>	<b>205</b>	-----

**5.10** Novas vagas e turmas poderão ser ofertadas mediante a capacidade de atendimento do *Campus* Samambaia, as quais serão preenchidas por meio das listas de espera, previstas no subitem 10.4 deste edital, respeitando-se a ordem de classificação no sorteio.

**5.11** As aulas ministradas no *Campus* Samambaia serão ministradas de segunda a sexta-feira, podendo haver aulas aos sábados de acordo com o disposto no Calendário Acadêmico do *Campus* Samambaia e no cronograma dos cursos.

**Brasília, 27 de agosto de 2013**

**Original assinado**

**Neli Terezinha da Silva**

Diretora Geral do *Campus* Samambaia

Portaria Nº. 1.213 de 13 de novembro de 2012.